



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO

RONDÔNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROPOSITURA.: Projeto de Resolução nº 513/03.

AUTORIA.: Mesa Diretora

ASSUNTO.: "Altera o artigo 29, da Resolução 254/91 – Regimento Interno, e dá outras providências".

PARECER Nº 006/CCJ-2002.:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Os Membros da **Comissão de Constituição e Justiça**, em reunião ordinária, realizada nesta data, aprovaram o **Voto Verbal** da Relatora, Vereadora **Ruth Morimoto**, que foi pela **Aprovação** do Projeto de Resolução nº 513/03, ressaltando que a Mesa Diretora é composta por 6 Membros, sendo que 2 Membros não assinaram a presente propositura.

Isto posto, concluímos que o Parecer da Comissão é pela Aprovação do presente Projeto de Resolução.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 24 de março de 2003.

RUTH MORIMOTO
Presidente

EMERSON CASTRO
1º Secretário

JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO
2º Secretário